



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 850/2018

Manifesta aplauso ao Professor Thiago Fernando Cardoso Nalesso em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na função de Professor e Coordenador do Curso de Direito do Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a nos últimos sete anos dos quais se destacam a realização de convênios com o Poder Público e a implantação do Núcleo Especial Criminal – NECRIM, em parceria com a Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, em parceria com o Tribunal de Justiça de São Paulo, ressaltando que, os dois órgãos atendem milhares de pessoas de nossa região;

CONSIDERANDO que em suas atividades sempre foi uma referência na luta pela qualidade do ensino jurídico, contribuiu para a formação de milhares de operadores do direito de nossa região e durante sua coordenação recebeu e acompanhou a visita de comissão avaliadora do MEC que atribuiu nota máxima ao Curso de Direito do UNISAL;

CONSIDERANDO que se destaca a forma democrática, solidária e humana com que sempre se relacionou com alunos, professores e comunidade em geral;

CONSIDERANDO que inúmeros alunos barbarenses foram beneficiados com seu modo de ensino eficiente, qualificando ainda mais para um mercado de trabalho cada vez mais competitivo;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, Professor Thiago Fernando Cardoso Nalesso em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na função de Professor e Coordenador do Curso de Direito do Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de dezembro de 2.018.

Felipe Sanches
-Vereador-

PROTÓCOLO 10301/2018 - 11/12/2018 10:47